



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

CNPJ – 05.138.730/0001-77

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0285/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município/Acima de 200Km, no período de **31/07/2018 a 03/08/2018**, do Servidor **ROSENILDO MOURA NASCIMENTO**, Matrícula nº 132872-7, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação - Setor de Material, para entrega da alimentação escolar nas unidades de ensino localizadas em áreas de zona rural e garimpeiras.

II – ATRIBUIR ao referido servidor , 4,0 (quatro) diárias, no valor de R\$ 449,00 (Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

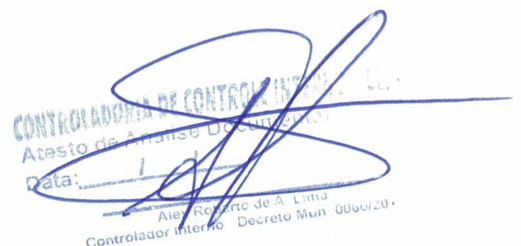
Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA,
ESTADO DO PARÁ, em 19 de julho de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO PARÁ
 Secretaria Municipal de Administração
 Itaituba - Pa

299/2018

Matricula/Nome: 129210-2 - Rosenildo Moura Nascimento

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Lotação: SEMED/SETOR DE MATER

Processo nº: Port.Diária nº 0285/2018

CPF/MF: 414.976.002-00

Roteiro/Percurso:

Percuso de: Itaituba Para: Interior Data: 31/07/2018

Percuso de: Interior Para: Itaituba Data: 03/08/2018

Tipo de Transporte: Rodoviário

Depósito: Banco: Bradesco AG: 0759- Conta: 30292-2

Objetivo da Viagem: Entrega de alimentação escolar nas unidades de Ensino localizadas em áreas de zona rural e garimpeiras

DIÁRIAS

Tabela/Nível: F/I	Nº Diária: 4,0	Valor Unitário: R\$ 112,25	Adicional: R\$ 0,00	Total: R\$ 449,00
-------------------	----------------	----------------------------	---------------------	-------------------

Solicitado em: 11/07/2018

Autorizado em:

Carimbo e Assinatura

RECIBO

Recebi de Prefeitura Municipal de Itaituba a importância e o bilhete de passagem acima especificado, de R\$ 449,00 (quatrocentos e quarenta e nove reais)

Valor R\$: R\$ 449,00

Bilhete Nº:

1° Via Servidor

2° Via Contabilidade

3° Via DRH

4° Via DRH

CONTABILIDADE DE CONTROLE INTERNO

Atesto que...

Data: / /

Alexsandro de A. Lima

Controlador Interno